III. Informar aos Coordenadores de Área sobre eventuais necessidades de auxílio técnico e logístico, bem como notificar possíveis ocorrências verificadas durante a realização dos trabalhos;

IV. Prestar todas as informações necessárias, especialmente quanto à localização dos bens permanentes objeto do levantamento físico em cada unidade organizacional da respectiva Unidade Gestora

Art. 8º Compete a **Equipe de Apoio** em cada Unidade Gestora da Rede HU Brasil:

I. Auxiliar os membros da Equipe de Levantamento Patrimonial e os Coordenadores de Área na execução do levantamento físico dos bens permanentes nas diversas áreas de cada Unidade Gestora da Rede HU Brasil;

II. Prestar as informações que se fizerem necessárias, relacionadas às tarefas desenvolvidas;

III. Informar aos Coordenadores de Área sobre eventuais necessidades de auxílio técnico e logístico, bem como notificar possíveis ocorrências verificadas durante a realização dos trabalhos.

Art. 9º O prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos será até o dia 16 de novembro de 2026, em observância ao Cronograma de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes 2026 da Rede HU Brasil;

Art. 10º Essa Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

ANDRÉA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG

Portaria - SEI nº 205, de 30 de setembro de 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO "MARIA APARECIDA PEDROSSIAN" DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, filial da Rede HU Brasil - Hospitais Universitários Federais, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o Despacho – SEI CBIO/Humap-UFMS (65639690), referente ao Processo SEI n° 23538.021510/2022-71,

RESOLVE:

Art. 1° **ALTERAR** os artigos 2° e 3° da Portaria - SEI nº 218, de 08 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 777, 13 de outubro de 2025;

Art. 2° **RECOMPOR** Comissão de Biossegurança no âmbito do Hospital Universitário "Maria Aparecida Pedrossian", que passará a ser composta da seguinte forma:

MEMBRO	SIAPE	MEMBRO SUPLENTE CORRESPONDENTE	SIAPE

Wagner de Souza Fernandes	12XXX29	Juliana do Nascimento Serra	30XXX63
Francieli Gelatti Bortoly Carvalho	22XXX26	Ana Paula Esteves Gomes	30XXX41
Taieny Salomao Barbosa Jonas	34XXX26	Nathalie Araujo da Rocha Viega	22XXX33
Marcia Eliane Konorat De Souza	22XXX10	Darla Doretto Boreggio	22XXX38
Tatiana Lopes de Oliveira	34XXX39	Cibele Nabhan Benetti	32XXX24
Nathalia Rebello Vilas	31XXX61	Samia da Costa Chaho	34XXX16
Régis Faustino Duarte	21XXX84	Mauricio das Neves Andreo	21XXX72
Priscila Silva Ferreira	32XXX12	Rosa da Silva Rodrigues	12XXX09
Carla Moreira Lorentz Higa	13XXX66	Angelita Fernandes Druzian	11XXX18
Thais de Andrade Farias Rodrigues	30XXX10	Lorena de Paula Silva	34XXX40

Art. 3° A comissão será presidida por Wagner de Souza Fernandes e, em suas faltas e impedimentos, por Juliana do Nascimento Serra. A colaboradora **Taieny Salomão Barbosa Jonas** será a secretária da comissão.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANDRÉA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG

Portaria - SEI nº 206, de 01 de Outubro de 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO "MARIA APARECIDA PEDROSSIAN" DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, filial da Rede HU Brasil, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância, com a Norma Operacional que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Rede HU Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR PÚBLICO** o resultado dos recursos da classificação dos candidatos na 1ª Fase do Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Patrimônio (UPAT)**, junto à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS/HU Brasil):